



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 150/2025 ANO XVI

Divulgação: segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Publicação: terça-feira, 19 de agosto de 2025

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PLENO

RESOLUÇÃO N. 344, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Resolução n. 256, de 30 de novembro de 2021.

O **ÓRGÃO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso VIII, "c", do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VIII do art. 21 da Resolução n. 256, de 30 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21.

.....
VIII - realizar exame periódico anual, conforme as orientações da Diretoria de Recursos Humanos do TJMMG e as normas da Gerência de Saúde no Trabalho do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - GERSAT/TJMG, nos termos da Resolução CNJ n. 207/2015."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**
Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO (SIAD nº 9472684) celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a Consorciada Líder CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A.- CEMIG SIM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.881.791/0001-67

Objeto: Alteração do item 5.2 da CLÁUSULA 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTRIBUIÇÕES MENSAS E PAGAMENTOS do Termo de Adesão ao Contrato de Consórcio, conforme abaixo:

5.2. Pela adesão, o(a) CONSORCIADO(A) pagará uma contribuição mensal ao CONSÓRCIO, calculada na forma do Anexo II do Contrato de Consórcio, considerando um Múltiplo de Locação equivalente a um desconto de 8% (oito por cento) sobre a Tarifa, aplicável ao subgrupo e à classe consumidora do(a) CONSORCIADO(A), incluídos, quando houver, valores de bandeiras tarifárias incidentes no período de faturamento e os tributos incidentes sobre a operação que, na data de faturamento, sejam aplicáveis para o sistema de compensação de energia elétrica, nos termos da legislação.

Valor total do Contrato: R\$1.674.000,00 (um milhão seiscentos e setenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "69", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência: 19/08/2025 a 22/07/2030.

Assinatura: Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.

Processo SEI nº [25.0.000000099-2](#)

Processo SIAD 1051005 000076/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

Em conformidade com o artigo 72, § único da Lei Federal nº 14.133/21

1 - OBJETO: Prestação de serviços de criação de projeto gráfico, editoração, designer, diagramação, revisão e impressão da Revista de Estudos & Informações – REI, da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

2 - CONTRATADO: AVOHAI EVENTOS LTDA. - CNPJ: 08.804.604/0001-00

3 - VALOR TOTAL: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “31”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, a hipótese de Dispensa de Licitação.

Assinatura: Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.

Expedindo, em favor da servidora Eliane Fátima de Oliveira Almeida, JME 0433-2, Oficial Judiciária, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo dos servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o presente Título Declaratório do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 17/08/2025, nos termos do art. 31, § 4º, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº 57, de 15/07/03, para uso oportuno.

Designando, nos termos da Portaria 1.370/2021, a servidora Maria Luiza Silveira Faria, Oficial Judiciária, JME 0344-1, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenadora de Área, código do grupo JM-CH-02, código do cargo CA-L5, no período de 15/09/2025 a 26/09/2025.

Deferindo a concessão do abono de permanência requerido pela servidora Vaneide Cristina da Cruz, Oficial Judiciária, JME 0438-3, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria, nos termos do art. 147 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Minas Gerais, acrescentado pelo art. 5º da Emenda à Constituição n. 104/2020, a partir de 04/07/2025.

PORTARIA CONJUNTA N. 285, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Acresce dispositivo à Portaria Conjunta n. 62, de 16 de março de 2022.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR** e o **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Resolução n. 344/2025, que "Altera a Resolução n. 256, de 30 de novembro de 2021",

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 9º da Portaria Conjunta n. 62, de 16 de março de 2022, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“Art. 9º

VI - realizar exame periódico anual, conforme as orientações da Diretoria de Recursos Humanos do TJMMG e as normas da Gerência de Saúde no Trabalho do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - GERSAT/TJMG, nos termos da Resolução CNJ n. 207/2015.”

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**
Presidente

(a) Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor

PORTARIA N. 1.729, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Designa Juíza de Direito Substituta para responder pela 2ª Auditoria da Justiça Militar Estadual.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria da Justiça Militar Estadual em razão de aposentadoria;

CONSIDERANDO a lista de antiguidade anual da magistratura, divulgada no Diário da Justiça Militar eletrônico em 13 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Substituta Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues para responder pela 2ª Auditoria da Justiça Militar Estadual (2ª AJME), a partir de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**
Presidente

DIRETORIA JUDICIÁRIA

**SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 2000183-42.2025.9.13.0000

Referência: processo n. 2001135-77.2023.9.13.0004

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Impetrante/Paciente: Jair Alexandre Inácio Faria

Coator apontado: Juiz Titular da 4ª AJME

Súmula da decisão: indeferido o pedido liminar.

ATENÇÃO: essa publicação é apenas de caráter informativo